

PORTARIA UNIFEBE nº 37/2020

Fixa o valor da Bolsa Mérito para o ano letivo de 2020.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando, o disposto no artigo 14 da Resolução CA nº 22/19, de 13/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 6 (seis) créditos mensais do curso no qual o acadêmico está regularmente matriculado, não podendo ultrapassar o valor de R\$378,84 (trezentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Parágrafo único. O valor da Bolsa Mérito será deduzido do valor da mensalidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 02 de março de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora

